

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

**Reflexões para um debate sobre a abertura do Núcleo de Desenvolvimento Infantil à
comunidade e sua função na UFSC**

“A história nunca se fecha por si mesma e nunca se fecha para sempre. São os homens, em grupos e confrontando-se como classes em conflito, que ‘fecham’ ou ‘abrem’ os circuitos da história”

(Florestan Fernandes, 1977)

Para reflexão sobre o tema optamos por um roteiro indicativo que nos pode permitir uma leitura histórica, trazendo um breve relato sobre a trajetória da população atendida no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Destacamos que tomar este assunto do ponto de vista histórico, ou seja, no campo das contradições, mediações e determinações que o constituem, implica tomá-lo na relação inseparável entre o universal e o particular.

Nesta perspectiva, as unidades de educação infantil nas universidades têm sua gênese numa conjuntura nacional que entre outras coisas, havia a luta por creches. Luta que se intensificou, na década de 1970, num processo desencadeado pelos movimentos sociais e liderado pelas mulheres trabalhadoras, feministas, empregadas de empresas públicas e privadas, e pelos sindicatos, que reivindicavam o atendimento à criança na faixa etária de 0 a 6 anos.

Na UFSC, final da década de 1970, a luta pelo atendimento às crianças em idade pré-escolar irrompe oriunda de diferentes manifestações e já em sua gênese observa-se a necessidade de servir também como campo de estágio e pesquisa: as mães alunas reivindicam no Setor de Serviço Social a implantação de creche no campus universitário para deixarem seus filhos e poderem estudar; os servidores da UFSC reivindicavam aumento salarial e a creche, naquele contexto, se caracterizava numa forma indireta de salário; o Centro de Ciências da Educação pleiteava uma creche para que os acadêmicos realizassem atividades de estágios e pesquisas; a legislação trabalhista, Decreto-Lei n. 5452 de 01/05/1943 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) respaldava a luta pela creche à medida que este

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

dispositivo legal obrigava as empresas a manterem, para as mães trabalhadoras, local apropriado para seus filhos em período de amamentação.

Em outubro de 1977, o reitor da UFSC designa um grupo de trabalho¹ para estudar a implantação do NDI. Este GT, em maio de 1978, após um levantamento da necessidade de creche junto à comunidade universitária apresenta o projeto de implantação do Núcleo de Educação Pré-Escolar (NEPE) para o atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos com resultados que indicam o interesse por este Núcleo.

A Portaria n. 118/GR de 7 de abril de 1980 implanta o Núcleo com outra denominação: Núcleo de Desenvolvimento Infantil inicialmente com vagas para crianças de 0 a 18 meses distribuídas para filhos de mães alunas, técnicas administrativas e professoras, seguindo o critério socioeconômico da família. À medida que as mães se desvinculavam da universidade, a criança perdia a vaga.

Portanto, o NDI inicia suas atividades em maio de 1980, como **um direito da mãe trabalhadora** da universidade, associado ao caráter acadêmico por meio de bolsas de trabalho, pesquisas, observações dos cursos de graduação da universidade, sobretudo do curso de Pedagogia habilitações séries iniciais, supervisão, orientação e administração escolar. Com o início, em 1983, dos primeiros estágios curriculares dos acadêmicos do curso de Pedagogia habilitação pré-escolar (implantado em 1980), o NDI amplia sua contribuição na esfera da formação acadêmica.

Em 1986 surgem dois dispositivos legais relacionados a creches nos locais de trabalho: a Portaria n. 3296 do Ministério do Trabalho e Emprego de 03/09/1986² institui o reembolso-

¹ GT definido por representantes do Centro de Educação (presidente do GT), do Departamento de Psicologia, do Departamento de Enfermagem, do escritório Técnico Administrativo, da Associação dos professores da UFSC, da Associação dos Volantes, da Associação dos servidores da UFSC, do Diretório Central dos Estudantes com supervisão do Sub-Reitor de Assistência e Orientação ao estudante.

² A **Portaria de n. 3296 de 1986, do Ministério do Trabalho e Emprego** (MTE), autoriza as empresas e empregadoras a adotar o sistema de Reembolso-Creche, em substituição à exigência contida no § 1º do art. 389 da CLT, obedecendo o seguinte: I - o reembolso-creche deverá cobrir, integralmente, despesas efetuadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, ou outra modalidade de prestação de serviço desta natureza, pelo menos até os seis meses de idade da criança, nas condições, prazos e valor estipulados em acordo ou convenção coletiva, sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de proteção à maternidade. **Parágrafo único** - A exigência não se aplica aos órgãos públicos e às instituições paraestatais referidas no caput do art. 566, da CLT.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

creche, porém não contempla os servidores públicos e o **Decreto n. 93.408 de 10/10/1986** que dispõe sobre a instituição de planos de assistência pré-escolar para os filhos de servidores dos órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta e Fundações sob supervisão ministerial.³ Com este Decreto amplia-se o **direito dos trabalhadores** da UFSC ao NDI. Este direito que inclui os homens trabalhadores, no NDI, passa a ser usufruído somente em 1991 a partir dos debates relacionados à promulgação da Constituição Federal de 1988 que declara, pela primeira vez, **a educação infantil como um direito da criança**, surgindo o seguinte questionamento sobre o direito à vaga no NDI: o pertencimento da vaga é da criança ou do trabalhador? A partir de 1991 o **direito a vaga passa a ser da criança, filha da comunidade universitária (mãe e pai trabalhadores ou estudantes da universidade)**, com a manutenção do critério de ingresso socioeconômico das famílias. Além disso, a criança passa a ter o direito de permanecer no NDI durante todo o ciclo de educação infantil (0 a 6 anos). Essa definição passou a representar uma pequena parcela de crianças freqüentando o NDI com famílias sem vínculo com a universidade.

Não obstante o esforço de professores, pesquisadores e militantes, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 não instituíram como direito dos trabalhadores a assistência gratuita aos filhos e dependentes de 0 a 6 anos **no seu local de trabalho**. A Constituição define, no seu Art 7, sobre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, no inciso XXV - *assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas*; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). A LDBEN de 1996 define a responsabilidade do atendimento em creches e pré-escolas (educação infantil) as redes públicas municipais.

Diante da ausência, nos dispositivos legais, do direito a creche no local de trabalho aos servidores públicos, esta lacuna, para os servidores públicos federais, foi preenchida por meio do Decreto n. 977 de 10/11/1993 e da lei complementar, Instrução Normativa n. 12, de 23/12/1993 da Secretaria da Administração Federal da presidência da república, que institui o

³ O **Decreto n. 93.408 de 10/10/1986** estabelecia que os órgãos, entidades e fundações viabilizassem o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, filhos dos servidores, por meio de creches, instituições materno-infantis e jardins de infância integrantes de sua própria estrutura organizacional ou que contratassem, mediante licitação, os serviços de instituições particulares, ou ainda que utilizassem, mediante convênios, as instituições de atendimento à criança de 0 a 6 anos conjuntamente com outros órgãos ou entidades públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

auxílio pré-escolar aos servidores públicos federais;⁴ mantêm as creches integrantes da estrutura do órgão ou entidade federal existentes; proibem a criação de novas creches a partir da data desses dispositivos e mantêm os contratos ou convênios até o prazo final com instituições particulares ou com entidades públicas, vedando sua prorrogação.

Posteriormente, em 1994, o critério de ingresso das crianças no NDI, que até então era socioeconômico, passa para **sorteio das vagas entre as crianças, filhas de pais vinculados à universidade**: estudantes (30%), Técnicos administrativos (40%) e professores (30%), permanecendo até os dias atuais.

Com a Constituição Federal de 1988 que define a educação infantil como um direito da criança, incluindo o direito do trabalhador, associando-se a LDBEN de 1996 que incumbe a Educação Infantil aos municípios, novo questionamento se apresenta às unidades de educação infantil na universidade: qual a razão de existir estas unidades nas universidades uma vez que a incumbência passa a ser dos municípios?

É nesse contexto, período que antecede a Constituição de 1988, que as unidades de educação infantil das universidades vêm discutindo suas funções.⁵

O divisor de águas destes debates liderados pela ANUUFEEI⁶ é a homologação da **Resolução CNE/CEB n. 01 de 10/03/2011** que "*Fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações*". Esta resolução, resultado do movimento da ANUUFEEI, define, no artigo primeiro, que as mencionadas unidades de educação infantil devem: I – *oferecer igualdade de condições para o*

⁴ O auxílio pré-escolar é uma assistência financeira recebida mensalmente pelo servidor público da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que tem filhos na faixa etária de 0 a 6 anos.

⁵ O NDI da UFSC coordenou, em 1987, o I Encontro Nacional de Coordenadores de Creches Universitárias; 15 anos após, em junho de 2002, novamente o NDI da UFSC coordena o II Encontro Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil; a partir da criação da Anuufei, esta coordena o III Encontro Nacional da Anuufei, em junho de 2003, sediado pela Unidade de Atendimento à Criança na Ufscar; a realização do IV Encontro Nacional da Anuufei foi sediado pelo Núcleo de Educação Infantil da UFRN, em agosto de 2004; em 2005, o V Encontro Nacional da Anuufei é sediado pela Creche da UFF; em 2006 é a vez da Escola Paulista de Educação da Unifesp sediar o VI Encontro Nacional da Anuufei; foi em Brasília, no MEC, com a poio da Coordenação Nacional de Educação Infantil (COEDI), participação da Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) que, em setembro de 2009, ocorre o VII Encontro Nacional da Anuufei; o mais recente Encontro Nacional da Anuufei, após regulamentação destas unidades pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) é sediado novamente pelo NDI da UFSC, em maio de 2011.

⁶ Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação infantil, implantada em 2002. Maiores informações consultar <http://w3.ufsm.br/anuufei/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõem a atender. Isso significa ampliar para a comunidade geral a possibilidade de concorrer as vagas nas unidades de educação infantil mantidas pelas universidades.

Os debates em torno da natureza dos acontecimentos e dos fatos vinculados às unidades de educação infantil nas universidades, associados aos avanços da área da educação infantil, a conquista das condições funcionais de trabalho, do engajamento nas instâncias políticas da UFSC,⁷ na área da infância e educação infantil,⁸ na esfera da educação⁹ e da formação de professores¹⁰ e no processo de formação regular em cursos de especialização, mestrado e a partir de 2001 no doutorado, impulsionaram o fortalecimento político e intelectual dos profissionais do NDI, levando a consolidação acadêmica deste Núcleo no decorrer dos seus 30 anos de existência.

Nos primeiros anos de funcionamento do NDI, os profissionais que atuavam diretamente com as crianças eram contratados por indicações ou redistribuídos de outros setores da universidade, sem formação específica para atuar com as crianças. A contratação de professores começa em 1982, ocorrendo então, a redistribuição das funções dos profissionais que já atuavam. Os professores trabalhavam mais de 40 horas semanais com crianças sendo que em 1983 iniciaram os questionamentos sobre as suas reais condições de trabalho. Como seria possível buscar as inovações pedagógicas, sem as horas para formação dos profissionais? Gradativamente ocorreu a redução da carga horária de atuação dos professores com as crianças passando a destinarem horas para outras atividades, entre elas, a formação continuada em articulação com professores de departamentos do Centro de Ciências da Educação.

⁷ No Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas de Educação Básica das IFEs (**Condicap**), no Conselho Universitário, no Conselho de Unidade (CED), no Colegiado do Curso de Pedagogia, nas Câmaras de Pesquisa e Extensão do CED.

⁸ Na **ANUJFEI**, no Fórum Catarinense de Educação (**FCEI**) vinculado ao Movimento Inter Fóruns da Educação Infantil Brasileira (**MIEIB**), o Comitê Catarinense de Educação em Direitos Humanos (**CCEDH**) e o Fórum Catarinense de Erradicação do Trabalho Infantil (**FETI**).

⁹ Associação Nacional de Pesquisa em Educação (**ANPED**).

¹⁰ Associação Nacional de Formação de Professores (**ANFOPE**), Fórum Estadual de Formação de Professores coordenado pela Secretaria de Educação de SC (SEDUC), Fórum das Licenciaturas coordenado pela UFSC.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

Com a composição do quadro efetivo de professores,¹¹ o NDI começa a conquistar representações acadêmicas e políticas. Atualmente o corpo docente do NDI é composto de 24 professores efetivos: 5 doutoras, 7 mestras/doutorandas, 6 mestras, 4 especialistas, 2 com graduação/Pedagogia e no grupo de servidores técnicos administrativos há 1 mestra/doutoranda, 2 mestras, 7 especialistas e 2 com graduação.

Com a necessidade iminente de pensar e repensar o trabalho docente e as teorias que balizavam este trabalho, aliado a formação que se intensificava em vários níveis, o corpo docente e técnico passou a partir de 1987 a envolver-se cada vez mais com a pesquisa e a produção de conhecimento relacionada à educação infantil, ao desenvolvimento da criança e as concepções de infância e de criança. As pesquisas se intensificam a partir de 1995¹² e se consolidaram como parte integrante e indissociável das funções docentes e da própria história do NDI.

A atuação dos profissionais que atuam no NDI na esfera da extensão tem priorizado o atendimento as redes públicas de educação infantil e as políticas públicas para esta área.¹³

¹¹ O Decreto-Lei n. 2.280 de 1985 possibilitou o enquadramento dos professores do NDI para a carreira docente de 1. e 2. Graus da universidade. Com a edição do Decreto n. 94664 de 1988, Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, mais dois professores do NDI passam a integrar o quadro efetivo docente. Em 1988, 1996 e em 2010 foram realizados os três concursos públicos para professores do NDI. Estes concursos foram realizados para suprir as necessidades de professor decorrente das ampliações de espaço físico e de faixa etária das crianças atendidas pelo NDI que amplia, gradativamente, o atendimento da faixa etária, chegando em 1994, com o atendimento completo da educação infantil (0 a 6 anos).

¹² Essa produção está caracterizada por publicações em livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos em periódicos nacionais e em coletâneas, trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais, produções em vídeos e cd-rom, relatórios de pesquisa, etc.

¹³ O NDI vem participando de várias iniciativas do MEC: **Pesquisa Nacional Sobre a Qualidade da Educação Infantil Brasileira em Seis Capitais**/MEC (Coord. Geral: Fundação Carlos Chagas) em 2009-2010; Projeto de Cooperação Técnica MEC e UFRGS para a construção de Orientações Curriculares para a Educação Infantil: “A Produção Acadêmica sobre Orientações Curriculares e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil Brasileira” e “Bibliografia Anotada da Educação infantil” em 2009-2010; **Curso de Especialização em Educação Infantil** (Lato Sensu)/Programa do MEC/SEB, em andamento; **Programa Novos Talentos da CAPES/MEC**: Formação de profissionais da área da educação Infantil das redes públicas municipais, em andamento; **Comissão de Elaboração da Matriz do Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente** (Educação Infantil, Séries Iniciais e EJA/INEP/MEC, em andamento; Participação na audiência pública/SP com vistas a elaboração das **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, em 2009; Participação na elaboração de **Parecer de Proposta de Resolução para Regular a Educação Infantil nas Universidades e demais Órgãos Federais**, de outubro a dezembro de 2010; Participação na audiência pública/SP sobre **brinquedos para a educação infantil pública** a serem adquiridos pelo MEC, em 2011. No ano corrente, 2011, o NDI coordena dois projetos de extensão institucionais: **NDI**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

A formação dos acadêmicos é associada à educação das 242 crianças que freqüentam o NDI. São aproximadamente **50 bolsistas** que atuam, cotidianamente com as crianças, incluindo momentos mensais específicos de formação continuada sobre a especificidade da educação infantil. Os estágios obrigatórios de diversos cursos de graduação da UFSC e da UDESC¹⁴ também fazem parte desta rotina e os professores deste Núcleo exercem a função de mediadores neste processo de formação.

Neste contexto o NDI busca consolidar-se como um **centro de referência na área da educação infantil** que, por meio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, produz e socializa conhecimentos sobre a educação infantil. O Projeto Político Pedagógico do NDI, conforme expressa o relato anterior, está sendo construído desde o início da década de 1980, caracterizando-se num caminho desejado no contexto de uma instituição, a UFSC, cuja finalidade é gerar conhecimento. Somente na perspectiva da construção de **projetos pedagógicos inovadores para a educação infantil, baseados em estudos e pesquisas**, que se justifica a razão de existir uma unidade de Educação Infantil no interior de uma universidade, agregando qualidade para a UFSC.

A função acadêmica do NDI se traduz, entre outras iniciativas:

1. na realização, por parte dos profissionais, de **estudos e pesquisas sobre a educação infantil** como também na **socialização destes estudos e pesquisas** por meio dos processos de formação que incluem tanto as publicações quanto as atividades de extensão que incluem a contribuição deste Núcleo na elaboração de políticas públicas para a área;
2. na tentativa de oferecer cada vez mais uma educação de qualidade e de excelência às crianças entre 0 e 6 anos que possa servir como referência tanto em nível estadual quanto nacional para as demais instituições de educação infantil;
3. na presença cotidiana dos estágios curriculares de diversos cursos de graduação;

Comunidade que atende, no decorrer do ano, 120 profissionais da educação infantil vinculados a redes públicas catarinenses de educação infantil de baixo IDEB e **Venha Conhecer o NDI** que recebe visitas, quinzenais, de profissionais e acadêmicos interessados em conhecer o trabalho deste Núcleo.

¹⁴ Em 2010 e 2011/Primeiro Semestre, no NDI, ocorreram os seguintes estágios obrigatórios: **Pedagogia/UFSC; Educação Física/UFSC; Pedagogia/UDESC; Artes Visuais/UDESC; Artes Cênicas/UDESC; Música/UDESC.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

4. na atuação, no processo educativo de um número expressivo de acadêmicos/bolsistas da graduação;
5. na coleta de dados para estudos e pesquisas por parte de acadêmicos e profissionais;
6. na recepção de visitante para conhecer o cotidiano do NDI : profissionais de diferentes instituições brasileiras e estrangeiras e acadêmicos de diversas universidades.

A função acadêmica do **NDI como instituição PÚBLICA** não se justifica pelo atendimento apenas à comunidade universitária, como foi feito na sua origem. O objetivo desta função é contribuir, sobretudo, para a educação infantil das crianças atendidas nas redes públicas, incluindo a contribuição para as políticas públicas da área. Uma instituição na qual os acadêmicos e profissionais possam desenvolver atividades num local onde a concretude das demandas da prática social da educação infantil desafia a formação dos mesmos. Também a contribuição do NDI para as políticas públicas da área terá maior relevância se os estudos e pesquisas deste Núcleo, sua produção de conhecimentos, estiverem pautados numa população atendida que expresse uma mostra predominante da educação infantil brasileira.

Por último, destacam-se os acontecimentos recentes vinculados as unidades de educação infantil nas universidades federais que incluem a publicação da **Resolução CNE/CEB n. 01 de 10/03/2011** e a iniciativa, em discussão, do Ministério da Educação de implantar Centros de Referência em Educação Infantil vinculados as universidades federais, com atendimento a crianças pobres tendo o foco de pesquisas sobre a educação de crianças pequenas, sobretudo aquelas na faixa etária de 0 a 3 anos.

Com base neste documento, o Colegiado do NDI deliberou pela **abertura do diálogo com a comunidade** sobre a população atendida neste Núcleo, por meio da agenda de discussões a seguir que subsidiará a deliberação, pelo Colegiado do NDI, sobre o assunto.

Proposta elaborada pela Comissão aprovada pelo Colegiado do NDI/CED/UFSC em 14/07/ 2011:

Diretora do NDI, Profa Dra Marilene D. Raupp,
Coordenadora Pedagógica e de Extensão, Profa Dra Márcia R. G. da S. Stemmer e
Representante das famílias do NDI no Colegiado, Prof. Dr Carlos H. L. Soares

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

AGENDA DE DEBATES SOBRE O TEMA

Local: Auditório do NDI

Horário: 18h às 20h

Dia 13 de SETEMBRO

Direção do NEI/UFRN: Prof^a Suzana Maria Brito de Medeiros

Direção do CED/UFSC: Professor Wilsom Schmidt e Prof^a Vera Lúcia Bazzo

Pedagogia da UFSC: Prof^a Roselane Fátima de Campos

Membro da Comissão Colegiado/NDI: Diretora, Prof^a Marilene Dandolini Raupp

Dia 27 de SETEMBRO

Pro Reitora de Pesquisa e Extensão/UFSC: Prof^a Débora Peres Menezes

Pro Reitora de Pós Graduação/UFSC: Prof^a Maria Lúcia de Barros Camargo

Diretor do Departamento de Ensino da UFSC: Prof. Jose André Péres Angotti

Membro da Comissão Colegiado/NDI: Coord. Pedagógica e de Extensão, Prof^a Márcia Regina Goulart da Silva Stemmer

Dia 11 de OUTUBRO

Reitor da UFSC: Prof. Álvaro Toubes Prata

Representante da SESU/MEC: Prof. Murilo Silva de Camargo

Coordenadora da COEDI/MEC: Prof^a Rita de Cássia Coelho

Pro Reitora de Ensino e Graduação/UFSC: Prof^a Yara Maria Rauh Müller

Membro da Comissão Colegiado/NDI: Representante das famílias, Carlos H. L. Soares